

## **Edital de Reabertura de Inscrição para Credenciamento de docentes para atuarem no CEEJA de Lins - Nº 03, de 10 de outubro de 2025.**

A Direção do CEEJA de Lins torna pública a reabertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins (CEEJA de Lins), no ano de 2025, nos termos da Resolução SEDUC 102/2024; Resolução SEDUC 64/2024; Resolução SEDUC 70/2024; Resolução SEDUC 95/2024.

### **I. Das Inscrições:**

Período: de 13/10/2025 a 17/10/2025

Local: CEEJA de Lins

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro – Lins/SP

Horário: Segundas e quartas-feiras: das 13h30 às 18h e das 19h às 22h;

Terças, quintas e sextas-feiras: das 8h às 12h, das 13h30 às 18h e das 19h às 22h

### **II. Do credenciamento:**

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes a área de Linguagens - Ensino Fundamental e Ensino Médio, oferecidas no CEEJA de Lins: Língua Portuguesa, Arte e Língua Inglesa, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a. titulares de cargo (efetivos);
- b. não efetivos (cupantes de função atividade);
- c. contratados;
- d. candidatos à contratação.

### **III. Dos documentos necessários para o credenciamento:**

1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b. Cópias do(s) Diploma(s) de Licenciatura Plena e do(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es), acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- c. Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida e assinada pelo Diretor de Escola (vide ANEXO I deste Edital); constando a quantidade de dias trabalhados até 30/06/2024, o número e a natureza das faltas e os afastamentos. Essa declaração deve estar acompanhada das cópias das fichas “modelo100” correspondentes aos últimos 02 (dois) anos, fornecidas e assinadas pelo Diretor de Escola;
- d. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas – 2025;
- e. Títulos (se houver): Diploma de Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEDUC/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve;

2. Comprovante de experiência (se houver), fornecido pelo Diretor de Escola –

CEEJA, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com avaliação de desempenho (vide ANEXO II deste Edital);

3. Projeto de Trabalho para o CEEJA de Lins, contendo no mínimo:

- a. Identificação do docente;
- b. Justificativa/Relevância;
- c. Objetivos;
- d. Desenvolvimento;
- e. Avaliação;
- f. Proposta para trabalho coletivo.

IV. Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Unidade Regional de Ensino-Região de Lins e pela Direção do CEEJA de Lins.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

1. Assiduidade no Magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-07-2022 e 30-06-2024, considerar:

- 100% de frequência: 4 (quatro) pontos;
- até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;
- de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;
- qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos a qualquer título (exceto licença gestante): 0 (zero) ponto;
- professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

2. comprovante de experiência de atuação em CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024 - 0,01 ponto por dia, até o máximo de 03 (três) pontos;

3. Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;

4. Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

5. Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

6. Apresentação de Projeto de Trabalho: A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para ser credenciado para atuação no CEEJA de Lins.

VI. Da classificação do credenciamento:

1. Os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se as faixas funcionais “titular de cargo; não efetivos; contratados e candidatos a contratação”, em ordem decrescente de pontos.

VII. Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

1. Melhor assiduidade (considerando o período de 01/07/2022 e 30/06/2024);
2. Experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
3. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA de Lins;
4. Tempo no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
5. Maior idade;
6. Maior número de filhos.

VIII. Das Entrevistas dos docentes inscritos:

1. A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SEDUC 102/2024 (Artigo14);
2. Para ser credenciado para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;
3. As entrevistas serão oportunamente agendadas e poderão ser realizadas na sede do CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 512, Centro, Lins/SP ou na sede da Unidade Regional de Ensino – Região de Lins, situada na Rua Luiz Gama, 681 – Centro, Lins/SP, ou de forma remota.

IX. Dos resultados:

1. a divulgação do resultado será publicado no período de 21/10/2025 até 23/10/2025 no site da Unidade Regional de Ensino – Região de Lins, [delins.educacao.sp.gov.br](http://delins.educacao.sp.gov.br)
2. não caberá recurso.

X. Da Atribuição

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Edital a ser publicado.

XI. Das disposições finais:

1. Os candidatos inscritos e credenciados, que vierem a ter aulas atribuídas no CEEJA de Lins terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Artigo 15 da Resolução SEDUC 102/2024;

2. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao projeto e demais orientações a serem publicadas;
3. O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
4. Os candidatos que participarão deste processo de seleção e que forem credenciados serão incluídos na lista de professores já credenciados para o ano de 2025;
5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do Processo de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Lins.

Lins, 10 de outubro de 2025.

Ana Célia Llata Carreira Barbiero

Diretor de Escola

## ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins em 2025.

O Diretor de Escola da E \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ - Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, (ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_:

a) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30/06/2024.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (01/07/2022 a 30/06/2024):

- dias trabalhados no período (01/07/2022 a 30/06/2024): \_\_ dias;

- faltas abonadas: \_\_\_\_\_

- faltas justificadas: \_\_\_\_\_

- faltas injustificadas: \_\_\_\_\_

- faltas médicas totais: \_\_\_\_\_

- dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: \_\_\_\_\_

- total de afastamentos: \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_  
Data / carimbo / assinatura do Diretor

## ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins no ano de 2025.

O Diretor de Escola do CEEJA \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, (ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação), com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_ conta com \_\_\_\_\_

dias trabalhados junto ao CEEJA no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

\_\_\_\_\_  
Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA